

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2019.

Ofício nº. 21/2019

Excelentíssimo senhor Deputado

Rodrigo Maia

Presidente da Câmara dos Deputados

Brasília – DF

Assunto: Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 868/2018.

Excelentíssimo senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, a Federação Nacional dos Urbanitários – FNU, entidade que congrega cerca de 220 mil trabalhadores (as) do setor de saneamento básico, energia, gás e meio ambiente do Brasil, vem por meio por deste, manifestar sua posição contrária ao Projeto de Lei de Conversão nº8/2019 da Medida Provisória nº 868/2018 que altera o marco legal do saneamento básico.

A FNU defende que a tão necessária universalização do acesso aos serviços de saneamento básico, que compreendem os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo das águas pluviais e dos resíduos sólidos, se constitui em um dos maiores desafios dos governos, em todos os níveis e da sociedade brasileira.

Entendemos que existem problemas e que o setor não avançou o quanto esperávamos nas últimas décadas, mas que esse fato não se deve a uma eventual necessidade de alteração do marco legal, e sim em razão de problemas históricos como a falta de priorização dessa política pública por parte de sucessivos governos, a falta da integração com outras políticas, notadamente as de habitação, meio ambiente e saúde, entre outras causas.

Também destacamos a diferenciação do tratamento do saneamento quando comparado a outros setores, notadamente os da infraestrutura, como

telefonia e energia que contam com importante subsídio e fundos de universalização para atender a população de baixa renda.

A MPV 868/2018, longe de possibilitar a superação dos desafios da universalização, aprofundará as desigualdades regionais, na medida em que desestrutura o setor quando acaba com um importante instrumento de gestão associada, que é o contrato de programa e o consequente fim do subsídio cruzado. Além disso, a MPV traz em seu bojo aspectos que provocarão uma série de questionamentos jurídicos, inclusive no STF, o que levará a uma profunda instabilidade jurídica.

A saída para a superação dos desafios do saneamento, portanto, passam pelo enfrentamento dos gargalos que hoje impedem ou dificultam a execução dos recursos contratados; políticas que garantam a sustentabilidade da prestação dos serviços; a destinação dos recursos oriundos do PIS e COFINS pagos pelos operadores de saneamento a um fundo de universalização; a criação de um programa de recuperação e revitalização dos operadores públicos de saneamento, a integração com outras políticas públicas como as de habitação, meio ambiente e saúde; a perenidade da destinação de recursos públicos a retirada do saneamento da PEC do Teto de gastos (EC-95) e finalmente o fortalecimento dos instrumentos de participação e controle social.

Dessa forma colocaremos o saneamento básico no patamar necessário para a superação da exclusão e das desigualdades em nosso País.

Certos de vossa compreensão, solicitamos seu apoio no sentido de evitar que a MPV 868/2018 prospere. Por fim reiteramos nossos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que nos colocamos à disposição.

Saudações Urbanitárias



Pedro Tabajara Blóis Rosário
Diretor Presidente